



Gabinete do Prefeito

Juntos pelo bem de todos

LEI Nº 353/2010

de 30 de junho de 2010

EMENTA: REVOGA A LEI Nº 288/2007, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MADALENA, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de José Edmur Bezerra Costa a Rua SDO 003, (**Sem Denominação Oficial**), situada no Bairro Nova Madalena, logradouro esse que se inicia na Rua José Hermínio Pinho, no mesmo Bairro, e corta as Ruas Maria Eurivete Pinho da Silva, Luis Lauro Costa e Silva e Antonia Lobo da Silva.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 30 de junho de 2010.

Antonio Wilson de Pinho
Prefeito Municipal